



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 433, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora JORGELINA IVANA TALLEI, Professora do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto n. 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto n. 7.689, de 2 de março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.017238/2025-75, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora JORGELINA IVANA TALLEI, Professora do Magistério Superior, Siape 1708787, para participar da Mobilidade Acadêmica ESCALA Docente da AUGM, do dia 20 de setembro de 2025 ao dia 28 de setembro de 2025, em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 433/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 163, de 08 de Setembro de 2025.